

INDICAÇÃO Nº 43/2020.

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 04 / 06 / 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, em pleno uso das suas atribuições legais etc. fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, vem perante V Exa. indicar ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da presente **INDICAÇÃO**, que seja construído um **MATADOURO PÚBLICO** na cidade de Pacajus.

**JUSTIFICA-SE** a presente indicação porque a carne comercializada aqui no Mercado, nos frigoríficos os animais abatidos vem de outros municípios, e isto demanda taxas e impostos cobrados, e este matadouro construído pelo poder público de Pacajus só trará benefícios para os comerciantes e por extensão a população do nosso município. Este matadouro poderia ser de maior abrangência, podendo atender os **ABATES DOS ANIMAIS** dos municípios que se limitam com o nosso e não dispõe destes serviços.

**PORTANTO**, requer a presente Indicação, depois de aprovada e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, para que o interesse público, e o relevante valor social desta sugestão, sejam revertidos em prol da população de PACAJUS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 01 de Junho de 2020.



**FRANCISCO LUCIELDO MUNIZ DA SILVA**

**VEREADOR**

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 04 / 06 / 20